

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.331, de 13 de julho de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 395, de 13 de julho de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 396, de 10 de julho de 2026.....	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.....	4
GERÊNCIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 229, de 13 de julho de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 236, de 13 de julho de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 237, de 10 de julho de 2026.....	7
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
NOMEAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 1705, de 10 de julho de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1706, de 10 de julho de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 1708, de 10 de julho de 2026.....	9
EXONERAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 1704, de 10 de julho de 2026.....	9
SUBSTITUIÇÃO	10
Portaria - SEI nº 1697, de 10 de julho de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 1698, de 10 de julho de 2026	10
Portaria - SEI nº 1709, de 10 de julho de 2026	10
Portaria - SEI nº 1710, de 10 de julho de 2026	11
Portaria - SEI nº 1711, de 10 de julho de 2026	11
MOVIMENTAÇÃO	12
Portaria - SEI nº 1678, de 09 de julho de 2026	12
Portaria - SEI nº 1695, de 09 de julho de 2026	12
Portaria - SEI nº 1699, de 10 de julho de 2026	13
Portaria - SEI nº 1700, de 10 de julho de 2026	13
Portaria - SEI nº 1701, de 10 de julho de 2026	14
Portaria - SEI nº 1702, de 10 de julho de 2026	14
Portaria - SEI nº 1703, de 10 de julho de 2026	15
Portaria - SEI nº 1707, de 10 de julho de 2026	15
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	16
POP.DGP.088: Atividades das Comissões de Relações de Trabalho na Rede HU Brasil.....	16
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONSULTORIA JURÍDICA	16
COMISSÃO.....	16
Portaria - SEI nº 01, de 08 de julho de 2026.....	16

GERÊNCIA-EXECUTIVA CORRECCIONAL	17
PRORROGAÇÃO	17
Portaria - SEI nº 73, de 08 de julho de 2026.....	17
RECONDUÇÃO	17
Portaria - SEI nº 74, de 08 de julho de 2026.....	17

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 395, de 13 de julho de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear GABRIEL DO COUTO ALMEIDA, matrícula Siape nº 100****, para o cargo de Chefe do Setor de Soluções e Orientações aos Usuários e à Comunidade Acadêmica, da Ouvidoria-Geral, da Sede da HU Brasil, ficando exonerado do cargo de Ouvidor, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 396, de 10 de julho de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear FABRICIO FALCÃO DE SÃO PAULO, matrícula Siape nº 223****, para o cargo de Chefe do Setor de Ouvidoria Regional Nordeste e Norte, da Ouvidoria-Geral, da Sede da HU Brasil, ficando exonerado do cargo de Ouvidor, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

GERÊNCIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria - SEI nº 229, de 13 de julho de 2026

O Gerente-Executivo de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil vigente, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de agosto de 2025, e considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, resolve:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento da contratação para o seguinte objeto:

Nova aquisição de fórmulas nutricionais, e insumos para sondário e lactário para os Hospitais Universitários da rede HU Brasil localizados nos Municípios de Catalão e Divinópolis.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

- I. Coordenador: Karen Fernanda Andrade Avelino - Enfermeira - SIAPE 123****;
- II. Integrante Demandante: Rosângela Santos de Jesus - Nutricionista - SIAPE 109****;
- III. Integrante Demandante: Vanessa Maria Andrade Machado Miranda - Farmacêutica - SIAPE 331****.

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador substituto, Rosângela Santos de Jesus - Nutricionista - SIAPE 109****, por razões de ausências legais e eventuais, quando necessário.

Art. 3º Compete aos coordenadores da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Na fase de planejamento da contratação:
 - a) Instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
 - b) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.
- II. Na fase de seleção do fornecedor:
 - a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
 - b) analisar a conformidade das propostas apresentadas;
 - c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
 - d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para decisões sobre esclarecimentos, impugnações e recursos;
 - e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes dos Hospitais Universitários ou da Administração Central;
 - f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela

equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º prazo para a conclusão das atividades de planejamento da contratação será contado a partir da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e será de:

- I. 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- II. 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A EPC designada terá vigência até 31/12/2026.

Parágrafo único. Os planejamentos de contratação iniciados com base nesta EPC e não encerrados no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir o respectivo planejamento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Maroun Simão Padilha

Portaria - SEI nº 236, de 13 de julho de 2026

O Gerente-Executivo de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil vigente, aprovado na 204ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 17 de julho de 2025, e considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, resolve:

Art. 1º Alterar a equipe de planejamento da contratação para aquisição do seguinte objeto:

Aquisição centralizada de equipamentos médico-hospitalares para os hospitais universitários federais HU-UFCAT e HU-UFSJ, sob gestão da HU Brasil.

Art. 2º Designar, para compor a EPC, os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil:

- I. Coordenador: Victor Hugo Lourenço Acioly Furtado - Coordenador Geral de Engenharia Clínica - SIAPE 334 ****;
- II. Integrante Demandante: Marcos Luiz Alves Tourinho Júnior - Engenheiro Clínico - SIAPE 333 ****;
- III. Integrante Demandante: Ana Lúcia Fernandes da Silva - Engenheira Clínica - SIAPE 113****;
- IV. Integrante Administrativo: Marília da Silva Souza - Assistente Administrativo - SIAPE 124****.

Art. 3º Destituir dos trabalhos da EPC os colaboradores abaixo relacionados:

- I. Coordenador: Flávia Lefort Lamanna - Chefe de Serviço de Engenharia Clínica - SIAPE 217 ****;
- II. Integrante Demandante: Leonardo Magalhães de Almeida - Engenheiro Clínico - SIAPE 144 ****;
- III. Integrante Demandante: Livia Alves de Oliveira - Engenheira Clínica - SIAPE 345 ****;
- IV. Integrante Administrativo: Richard Nelson Mateus da Silva - Assistente Administrativo - SIAPE 342 ****.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos colaboradores designados no art. 2º a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SEI nº 403/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2167, de 05 de novembro de 2025, que designou a EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maroun Simão Padilha

Portaria - SEI nº 237, de 10 de julho de 2026

O Gerente-Executivo de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil vigente, aprovado na 204ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 17 de julho de 2025, e considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, resolve:

Art. 1º Alterar a equipe de planejamento da contratação para aquisição do seguinte objeto:

Aquisição de solução de infraestrutura computacional.

Art. 2º Designar, para compor a EPC, os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil:

- I. Integrante Demandante: Jeferson Azevedo de Sousa Honorato - Analista de Tecnologia da Informação - SIAPE 337 ****;
- II. Integrante Administrativo: José Edivan da Silva Abreu - Analista Administrativo - SIAPE 213****.

Art. 3º Destituir dos trabalhos da EPC o colaborador abaixo relacionado:

- I. Integrante Administrativo: Giovane Ribeiro Brahm - Analista Administrativo - SIAPE 294 ****.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos colaboradores designados no art. 2º a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SEI nº 182/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1849, de 25 de julho de 2024, que designou a EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maroun Simão Padilha

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 1705, de 10 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear CAMILA ZORZOLLI NEBEL, matrícula Siape nº 330****, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1706, de 10 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear MARLA SOUZA FREITAS LOURENCO, matrícula Siape nº 232****, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Superintendência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1708, de 10 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear ANDREIA APARECIDA REVELES PEREIRA, matrícula Siape nº 303****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 1704, de 10 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PATRÍCIA LIRA DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 241****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1697, de 10 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar RAYANNE DE ALMEIDA FERNANDES SILVA, matrícula Siape nº 350****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Responsabilização de Entes Privados, da Coordenação-Geral de Apuração de Infrações, da Gerência-Executiva Correcional, da Administração Central da HU Brasil, no período de 13 a 27 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1698, de 10 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar MARIA JOSE RODRIGUES, matrícula Siape nº 225****, substituta do cargo de Coordenador-Geral de Transformação Digital das Áreas Finalísticas, da Gerência-Executiva de Transformação Digital e Inteligência de Dados, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Administração Central da HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1709, de 10 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO SERAFIM DE SOUZA, matrícula Siape nº 216****, substituto da função gratificada de Chefe do Setor Jurídico Trabalhista de Tribunais Superiores, da Coordenação-Geral Jurídica de Contencioso Trabalhista, da Gerência-Executiva de Consultoria Jurídica, da Presidência, da Rede HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1490, de 27 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2076, de 30 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1710, de 10 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO HENRIQUES CHARCHAR, matrícula Siape nº 217****, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade Jurídica Trabalhista Regional 1, do Setor Jurídico Trabalhista Regional 1, da Divisão Jurídica Regional Trabalhista 1, da Coordenação-Geral Jurídica de Contencioso Trabalhista, da Gerência-Executiva de Consultoria Jurídica, da Presidência, da Rede HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1711, de 10 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar MARACY OLIVEIRA DE SANTANA, matrícula Siape nº 337****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade Jurídica Trabalhista Regional 3, do Setor Jurídico Trabalhista

Regional 2, da Divisão Jurídica Regional Trabalhista 2, da Coordenação-Geral Jurídica de Contencioso Trabalhista, da Gerência-Executiva de Consultoria Jurídica, da Presidência, da Rede HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 185, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1966, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 1678, de 09 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de GABRIEL DO COUTO ALMEIDA, matrícula Siape nº 100****, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para a Administração Central da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1695, de 09 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de ANANERY VENANCIO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 114****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1699, de 10 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de GABRIELLA RIBEIRO SARDINHA, matrícula Siape nº 343****, Técnica em Enfermagem, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1700, de 10 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-

EBSERH, de ANNA KEYLLA CARTAXO MOREIRA, matrícula Siape nº 330****, Fisioterapeuta, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1701, de 10 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de PAOLA DA SILVA CLEMENTE, matrícula Siape nº 143****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1702, de 10 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de DULCINEIA DAYSE RIBEIRO, matrícula Siape nº 345****, Fonoaudióloga, do Hospital Escola da

Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1703, de 10 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de FLAVIO DE SOUZA, matrícula Siape nº 303****, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1707, de 10 de julho de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa, ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de MARLA SOUZA FREITAS LOURENCO, matrícula Siape nº 232****, Engenheira Clínica, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.DGP.088: Atividades das Comissões de Relações de Trabalho na Rede HU Brasil

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.088.

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONSULTORIA JURÍDICA

COMISSÃO

Portaria - SEI nº 01, de 08 de julho de 2026

A Gerente-Executiva de Consultoria Jurídica da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, X, do Regimento Interno, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Grupo de Estudos da Gerência-Executiva de Consultoria Jurídica 2026.

- I. Alice Oliveira de Souza Cavalcante, Chefe da Divisão Jurídica de Inovação, Projetos e Estudos – Siape nº 200*;
- II. Aline de Castro Trindade, Advogada da Divisão Jurídica de Inovação, Projetos e Estudos - Siape nº 170*;
- III. Janaína Pontes Cerqueira, Assessora Executiva - Siape nº 155*
- IV. Joseni Lima e Silva Pinho, Analista Administrativo da Divisão Jurídica de Inovação, Projetos e Estudos – Siape nº 398*;
- V. Larissa Lôbo Ramos, Gerente-Executiva – Siape nº 333*;
- VI. Letícia Santos Carvalho Oliveira, Advogada da Divisão Jurídica de Inovação, Projetos e Estudos - Siape nº 314*.

Art. 3º A Presidente da Comissão Organizadora será Larissa Lôbo Ramos, Gerente Executiva de Consultoria Jurídica, e nas suas ausências e impedimentos, será substituída por Janaína Pontes Cerqueira, Assessora Executiva da GECJ.

Art. 4º Os membros da Comissão Organizadora poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por substitutos indicados pela Presidente.

Art. 5º A participação na Comissão Organizadora não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 6º A Comissão Organizadora será responsável pela coordenação do Grupo de Estudos da Gerência-Executiva de Consultoria Jurídica de 2026 e suas atividades devem ser concluídas até 31 de dezembro de 2026, podendo o prazo ser prorrogado, a critério de sua Presidente.

Art. 7º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão Organizadora antes da publicação desta Portaria, desde que compatíveis com as disposições nela estabelecidas.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Larissa Lôbo Ramos

GERÊNCIA-EXECUTIVA CORRECIONAL

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 73, de 08 de julho de 2026

O Corregedor-Geral da HU Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 46, §1º, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada na Portaria - SEI nº 50, de 04 de maio de 2026 (60513289), publicada no Boletim de Serviço nº 2283, de 05 de maio de 2026 (60579781) e Portaria - SEI nº 59, de 26 de maio de 2026 (61288365), publicada no Boletim de Serviço nº 2300, de 28 de maio de 2026 (61400906), para atuar no Processo Administrativo Sancionador (PAS) sob o nº 23477.005625/2025-23, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS (62612072).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Júnior

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 74, de 08 de julho de 2026

O Corregedor-Geral da HU Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 30, §2º, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada na Portaria - SEI nº 138, de 18 de agosto de 2025 (52387089), publicada no Boletim de Serviço nº 2116,

de 25 de agosto de 2025 (52647834), prorrogada na Portaria-SEI nº 175, de 24 de outubro de 2025 (54622718), publicada no Boletim de Serviços nº 2160, de mesma data (54664691), para atuar no Processo Administrativo Sancionador (PAS) sob o nº 23523.000043/2025-58, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI (62679528).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior